



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Proposta n.º /2020

Combater a pandemia e os seus efeitos sociais

Considerando:

- A. A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional levou a Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, a classificar a Covid19 como uma pandemia.,
- B. A declaração de calamidade pública decorrente da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril;
- C. O impacto profundo na vida quotidiana, nas atividades económicas, no tecido social e nas suas instituições e sobre a entidade públicas, impacto esse ainda por avaliar em todas a sua dimensão e profundidade.
- D. O poder local democrático, pela natural proximidade com as populações, numa situação extrema e inaudita, demonstrou a sua capacidade de responder às necessidades mais emergentes, tendo sido até este momento um fator decisivo na mitigação dos efeitos de uma pandemia com um horizonte de resolução ainda longe, mas cujos efeitos sociais se manifestaram quase de imediato, confirmando a sua importância na promoção, defesa e salvaguarda das populações locais, sendo incontornável a valorização do papel dos trabalhadores das administrações locais, em especial dos que com enorme sentido de serviço público se assumiram na linha da frente, permitindo o funcionamento de serviços essenciais e criando respostas de emergência às populações.
- E. O papel insubstituível do Serviço Nacional de Saúde na resposta ao surto epidémico que comprovou ser a única resposta capaz de garantir o direito à saúde. Sem o SNS, o tratamento dos doentes afetados pela COVID-19 seria, para muitos, desastroso. Hoje está claro que o SNS mostrou uma elevada capacidade de realização da sua missão, no entanto não deixou igualmente de evidenciar fragilidades, onde a falta de investimento em recursos humanos e meios técnicos dificultaram e dificultam ainda hoje uma resposta mais qualificada e eficaz às questões de saúde pública, circunstância que releva ainda mais o extraordinário empenhamento de todos os profissionais de saúde, que num contexto de grande dificuldade dão exemplo de grande profissionalismo e dedicação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

- F. Que as instituições do movimento associativo popular, associações de bombeiros, instituições particulares de solidariedade social e instituições religiosas e sindicais rapidamente se posicionaram no apoio às comunidades onde se inserem, tendo até ao momento cumprindo um papel importante e fundamental na resposta de emergência aos mais fragilizados pelas consequências sociais da pandemia.

Considerando ainda que:

- G. A progressão da pandemia e das suas consequências sociais é desigual, sendo evidente o seu impacto nas camadas mais desfavorecidas, mais afetadas pela precariedade laboral, de menores recursos económicos, com mais desproteção social e com menores condições de vida;
- H. Que o surto epidémico e as medidas necessárias para a prevenir e combater, trouxeram para primeiro plano a importância da defesa dos serviços públicos, entre os quais se destaca a Segurança Social, pública universal e solidária, importante pilar da nossa democracia.
- I. Quer o trabalho com os lares e instituições da sua responsabilidade, quer as centenas de milhares de portugueses que perderam o emprego, que ficaram em layoff ou as famílias impedidas de trabalhar devido ao encerramento das escolas e outros equipamentos de apoio à infância, implicaram que os trabalhadores da segurança social “não tivessem mãos a medir” face ao volume de trabalho, tanto mais que é conhecida a falta de recursos humanos e a utilização da Segurança Social como instrumento de política económica.
- J. Os transportes públicos coletivos e designadamente os transportes rodoviários, já insuficientes nas horas de ponta, antes da COVID-19, com empresas a entrarem em layoff e a reduzirem para cerca de 55% a sua capacidade de transporte, agravaram a situação, o que não permite garantir quaisquer afastamentos quanto mais os aconselhados pela DGS, potenciando assim o risco de contágio da infeção viral.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

- K. A evolução epidemiológica na região de Lisboa, mereceu recentemente a adoção de medidas excepcionais, as quais tem também incidência no município de Lisboa, que deverá adequar a sua intervenção neste contexto, considerando também as medidas implementadas com sucesso noutros municípios situados na Região de Lisboa.

Nestes termos os Vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere promover junto da Direção Geral de Saúde e a Segurança Social a criação de equipas mistas que acompanhem todas as situações no terreno, com vista a:

1. Proceder à georreferenciação dos casos (salvaguardando o anonimato), acompanhando quer as possíveis cadeias de contágio, quer as condições de cumprimento do confinamento;
2. Identificar a existência de situações em que não seja possível às pessoas infetadas ou em quarentena fazerem o isolamento em segurança, por motivos de ordem habitacional, insuficiência económica ou outra, encontrando alternativas para estas pessoas;
3. Melhor identificar os fatores que estão na origem dos casos positivos: locais de trabalho, condições de transportes públicos ou outros, de forma a melhor encontrar soluções para as resolver;
4. Dinamizar uma campanha de sensibilização e educação para a Saúde.

Lisboa, 25 de Junho de 2020

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves